

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 11/12/2020 | Edição: 237 | Seção: 1 | Página: 172

Órgão: Ministério do Turismo/Agência Nacional do Cinema

PORTARIA ANCINE Nº 502-E, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2020

Aprova a revisão do Plano de Gestão Anual (PGA), do Plano Anual de Regulação (PAREG) e dá outras providências.

O DIRETOR - PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 13 do Anexo I ao Decreto n.º 8.283, de 3 de julho de 2014, bem como o inciso III do art. 17 do Regimento Interno, e considerando o constante dos autos do processo n.º 01416.011539/2019-93, resolve:

Art. 1º Aprovar a revisão do Plano de Gestão Anual (PGA) da ANCINE para o ano de 2020.

Parágrafo único. A íntegra do PGA estará disponível para consulta dos interessados no sítio oficial da ANCINE, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/competencias/plano-de-gestao-anual>.

Art. 2º Aprovar a revisão do Plano Anual de Regulação (PAREG) da ANCINE para o ano de 2020.

Parágrafo único. A íntegra do PAREG estará disponível para consulta dos interessados no sítio oficial da ANCINE, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/ancine/pt-br/assuntos/atribuicoes-ancine/regulacao/plano-anual-de-regulacao>.

Art. 3º Revogar a PORTARIA ANCINE N.º 361-E, DE 14 DE JULHO DE 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.